



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000
Estado de São Paulo - Fone: 3826.9500

LEI Nº 2640 DE 26 DE MARÇO DE 2007

“Inclui Programa a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para o exercício de
2007.”

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal N.º 2569 de 30 de junho de 2006, abrangendo o período de 2007, o Programa nº 27 – FUNDEBE, detalhados nos anexos que integram o presente Projeto de Lei.


Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, 26 de março de 2007


MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da prefeitura.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Gabinete

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br